



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 070/2020.

O Edil **José Ramos R. dos Santos - PSC**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão; considerando também a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Senhor **Celso Trzeciak - Prefeito Municipal**, requerendo ao mesmo que providencie, em convenio com a CEPLAC, a implantação de um campo de produção de sementes hibridas de cacau, exclusivo para atender os produtores do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de outubro do Ano de 2020.

José Ramos R. dos santos
Vereador PSC/CMM

JUSTIFICATIVA:

Esse campo a ser implantado com 5,0 ha (5 hectares), ou seja, 5 mil plantas, o que será suficiente para atender a demanda do nosso município, podendo futuramente socorrer até os municípios vizinhos. Mediante ao exposto, que seja contemplada a demanda, com isso amenizando as dificuldades encontradas pelos nossos produtores de cacau, todos os anos, na aquisição de sementes hibridas de cacau para o plantio de novas lavouras.